

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 553/1992

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA MARY MARTINS, DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO B, NÍVEL IV, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

13/02/1992 21/02/1992 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**

Câmara Municipal de Jundial

PORTARIA Nº 553, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.992

Exonera, a pedido, a funcionária MARY MARTINS, do cargo de Oficial Legislativo "B", nível IV, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inc. III, da Lei Orgânica de Jundiaí, do art. 25, inc. VI, do Regimento Interno, e art. 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a funcionária MARY MARTINS do cargo de Oficial Legislativo. "B", nível IV, referência I, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 11 de fevereiro de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroa gindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 1992.

ARTOVALDO ALVES,

Presidente.

LUIZ ANHOLON,

1º Secretario.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jun diaí, em treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (13.02.1992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI, Diretora Administrativa.

PUBLICADO om21/02/32

215 x 315 mm

J.

SC